



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### DECRETO N° 3.565, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara situação de emergência nos bairros atingidos pelo elevado volume de chuvas, classificada no **COBRADE - Codificação Brasileira de Desastres – sob número 1.3.2.1.4 – chuvas intensas** e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

**CONSIDERANDO** que das fortes chuvas que atingiram o Município no dia 19 de fevereiro de 2020, resultaram em danos materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais divulgados pela imprensa, constantes dos Relatórios Preliminar de ocorrência emitidos pela Defesa Civil de Bernardino de Campos, bem como as fotografias que com ele vieram, todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de Estado de Calamidade Pública;

**CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal nas áreas do Município de Bernardino de Campos/SP, contidas no **Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos expedidos pela COMDEC, em virtude do desastre classificado e codificado sob n° 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS.**

Artigo 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias ao a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 3º - Autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal.

Artigo 4º - De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de enchentes nas áreas afetadas.

Artigo 5º - Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, permitindo-se uma prorrogação por igual período, se comprovada a necessidade.

Bernardino de Campos, 21 de fevereiro de 2020.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

1 Dados iniciais da ocorrência Cabeçalho ✓ 2 Anexando imagens da ocorrência ✓ 3 Concluir elaboração ✓

<b>1 - Tipificação do desastre</b>	<b>2 - Data e Hora da Ocorrência</b>	
Categoria: NATURAL 1.3.2.1.4 - Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	19/02/2020	16:00

**3 - Localização (Município)**  
REDEC I-11 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP

**4 - Área Afetada - Descrição da Área Afetada**  
ÁREA URBANA : Jardim Lucrecia , Vila Brasília - antigo Douradão, Barra Funda, Jardim Brasil IV; Vila Nove de Outubro  
ÁREA RURAL: Bairro do Monte Roxo , Bairro do Dourado e Bairro da Figueira

**5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características**  
Em decorrência da chuva de grande volume, 125mm, que durou em média 40 minutos, que assolou o município de Bernardino de Campos em vários bairros da área urbana e rural, pelo fato de não haver sistema de drenagem de águas pluviais apropriado, ocorreram levantamento de asfalto e meio fio em diversos pontos além de goteiras e infiltração de água devido a incapacidade de escoamento das águas nos telhados de creches, escolas e postos de saúde e outros prédios públicos, bem como inundação de casas particulares, queda de muros, em especial as localizadas nos bairros críticos e vulneráveis, abalo em estrutura do prédio onde localiza-se o Esporte Clube Ferroviário.

Visualizar imagens anexadas ao relatório

**6 - Estimativa de Danos Humanos, Materiais e Serviços Essenciais**

Danos Humanos	Números	Danos Materiais	Danificadas	Destruídas
FERIDA	0	COMUNITÁRIAS	0	0
ÓBITO	0	PARTICULARES	0	0
ENFERMO	0	PÚBLICAS	7	15
DESABRIGADA	0	RESIDENCIAIS	3	0
DESALOJADA	0	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	800.000,00	
DESAPARECIDA	0			

Serviços Essenciais	Danificadas	Destruídas
ABAST. DE ÁGUA	0	0
ABAST. DE ENERGIA	0	0
SIST. DE TRANSPORTE	0	0
SIST. DE COMUNICAÇÕES	0	0
SISTEMA DE TRAT DE ESGOTO	0	0
<b>Valor Estimado (R\$)</b>	0,00	

<b>7 - Instituição Informante</b>			<b>Telefone</b>
COMDEC BERNARDINO DE CAMPOS / REDEC I-11			14 3346-8000
<b>Nome do Informante</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data</b>	
MARIA ESTER CARRIEL	coordenadora	21/02/2020	
<b>8 - Instituições Informadas</b>			
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC	Sim	Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC	Não

Casa Militar do Estado de São Paulo - 2011. Equipe de Desenvolvimento NUTEL



Pérola do Planalto

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 - Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Creche Escola Antônio Carlos Ferraz de Andrade



Creche Escola Antônio Carlos Ferraz de Andrade



Pérola do Planalto

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 – Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Creche Escola Antônio Carlos Ferraz de Andrade



Creche Escola Antônio Carlos Ferraz de Andrade



Asfaltos afetados



*Pérola do Planalto*

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo

- CEP 18960-000 – Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Asfaltos afetados



Asfaltos afetados



Pérola do Planalto

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 – Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

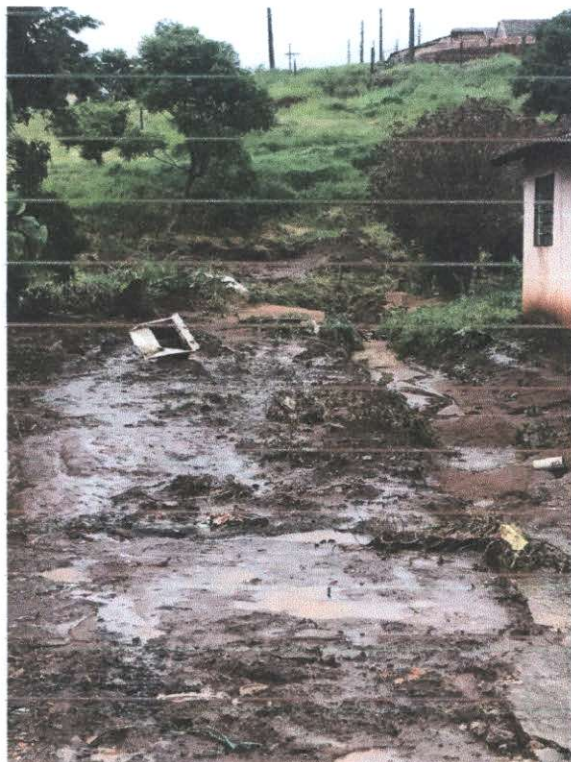
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Asfaltos afetados



Asfaltos afetados



*Pérola do Planalto*

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 – Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Asfaltos afetados



Asfaltos afetados



Asfaltos afetados





Pérola do Planalto

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 – Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



NEI Jardim Brasil



USF Barra Funda



Pérola do Planalto

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 – Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

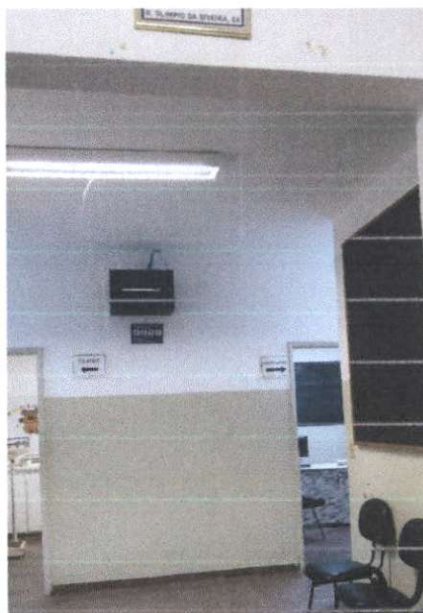
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



USF Barra Funda



USF Jardim Brasil



Pérola do Planalto

## MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Praça Quintino Bocaiuva, 31, Centro - Bernardino de Campos, Estado de São Paulo  
- CEP 18960-000 - Cx Postal 51 - Fone/ Fax: (14) 3346-8005

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:secretariadeobras@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



USF Jardim Brasil



USF Jardim Brasil

Bernardino de Campos, 26 de fevereiro de 2020

**CARLA CRISTINA COSTA LIMA**  
Diretora Municipal de Obras e Serviços  
CREA-SP: 5069007337